

OSCAR: TUDO EM TODO

LUGAR AO MESMO TEMPO

VENCE MELHOR FILME P12



DIÁRIO DO ESTADO

Brasil, Segunda-feira, 13 de Março de 2023 · Ano 16 · nº 3183 · Fundado em 11 de Março de 2005 · diariodoestado.com.br · R\$1,50

Teste rápido promete diagnosticar câncer de intestino em cinco minutos

Uma novidade na área da saúde já está à venda em uma rede de supermercados europeia. Um teste rápido consegue diagnosticar câncer de intestino em cinco minutos. O exame está dividindo a opinião de especialistas, apesar de ter 99% de precisão. Para muitos, o resultado pode desencadear reações negativas não apenas pelo abalo psicológico das pessoas. **p6**



A TRAGÉDIA DO BRASIL:

COMO FUNCIONA A

DEMOCRACIA SEM POVO P11



FLÁVIO MOBAROLI
Covid-19 três anos: mortes, saudade e o sentimento de impotência antes da vacina



LUIZ F. MENDES
Na semifinal do Goianão, capital sai na frente e leva vantagem ao jogo de volta



SARA ANDRADE
Mesmo com maior qualificação, mulheres chegam a receber R\$ 700 a menos que homens

Prefeitura amplia atendimento com necessidades educacionais especiais

REDAÇÃO

A Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), investiu na ampliação e melhoria do atendimento às crianças com necessidades educacionais especiais. A gestão municipal aumentou número de Salas de Recursos Multifuncionais nas unidades de ensino e investiu nas reformas dos Centros Municipais de Apoio à Inclusão (Cmais).

As Salas de Recursos Multifuncionais fazem parte da política de inclusão desenvolvida pela SME, que visa promover a articulação do professor do atendimento educacional especializado com os professores do ensino comum oferecidos nas unidades de ensino que fazem parte da rede.

O Atendimento Educacional Especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que possam promover a plena participação das crianças e estudantes, considerando



Reprodução

suas necessidades específicas. De acordo com o secretário de Educação, Wellington Bessa, as ações desenvolvidas são essenciais para atendimento dos estudantes que acontece de forma contínua.

“Todos esses recursos são oferecidos para complementar a formação das crianças e dos estudantes com de-

ficiências e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista (TEA), ou para suplementar a formação de crianças/estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação, conforme a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva”, ressalta Bessa.

Para 2023, a SME abriu cinco novas Salas de Recursos Multifuncionais e agora conta com 43 ambientes para os atendimentos. Além deles, a rede conta com os Cmais Brasil Di Ramos Caiado e o Maria Thomé Neto, com capacidade para atender uma média de 230 crianças/estudantes matri-

culados em instituições de ensino municipais.

Os Cmais, assim como as demais instituições, recebem verbas anuais da Lei Escola Viva, que prevê a manutenção constante das estruturas físicas. No último ano, a gestão da unidade promoveu uma série de reformas e melhorias, como: construção de nova recepção, cozinha, sala de coordenação e arquivos, central de gás, instalação de forro térmico no pátio, pintura geral e reforma de espaços de convivência para servidores e comunidade escolar.

ATENDIMENTO

Assim como nas salas, os Cmais atendem em período parcial em horário de contra turno das aulas regulares. Ou seja, as crianças vão para a escola ou Cmei onde estão matriculadas e, no outro período, vão para as atividades no Cmai. Estas unidades contam com cinco equipes de profissionais especializados e habilitados que atendem em três eixos específicos: psicomotricidade, cognitivo e linguagem.

Prefeitura intensifica fiscalização sobre descarte irregular de lixo em vias públicas

PEDRO MOURA

A Prefeitura de Goiânia reforça o trabalho de fiscalização para coibir o descarte irregular de lixo em vias públicas. Agentes da Companhia de Urbanização de Goiânia (Comurg) percorrem regularmente os bairros para levar informação aos moradores sobre a destinação correta de cada resíduo, além de esclarecer dúvidas sobre o assunto.

“Nosso objetivo é orientar a população. Queremos criar uma nova cultura em Goiânia em relação aos descarte do lixo. As pessoas precisam entender que despejar entulhos nas calçadas e nas ruas é maléfico para a própria comunidade. O lixo acumulado atrai animais peçonhentos, exala mau cheiro e atrapalha a locomoção”.

As equipes de orientação e fiscalização da Comurg estiveram nos setores Sudoeste, Vila Morais, Água Branca, Urias Magalhães, Jardim América e Novo Mundo. Nos endereços em que foi constatado descarte irregular de lixo, os moradores receberam notificação administrativa e prazo de sete dias para remover os resíduos, conforme determina o Código de Postura do Município.

“Quem não cumprir com a obrigação no prazo estabelecido ficará sujeito a autuação da Agência Municipal de Meio Ambiente (Amma)”, destaca o diretor de Limpeza Urbana da Comurg, Alzirio Barbosa. Ele pontua que, em 2022, a companhia executou 25 mil orientações administrativas, sendo que 19.932 foram atendidas pelos moradores.

Cinco locais para descarte de resíduos como restos de materiais de construção, pedaços de móveis e galhos de árvores. Os chamados Ecopontos funcionam todos os dias, das 07h às 22h.

Mesmo qualificada, mulheres recebem quase R\$ 700 a menos que homens

SAMANTHA SOUZA

Um dado alarmante reforça a necessidade de garantir a igualdade de gênero no País. As mulheres brasileiras recebem R\$ 683 a menos que homens na mesma função, de acordo com levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em porcentagem, elas chegar a ter os rendimentos achatados em 22% simplesmente por serem do sexo feminino.

O cenário é formado por mais mulheres aptas ao mercado de trabalho, mais chefes do próprio lar e maior número delas entre os desempregados. A desigualdade em relação aos homens ganhou mais uma ferramen-



ta de combate nesta semana com a sanção de uma lei que promete garantir a igualdade salarial entre os gêneros. Mesmo com maior qualificação, mulheres chegam a

receber R\$ 700 a menos que homens na mesma função com mais fiscalização.

As trabalhadoras entre 25 e 49 anos recebem 20,5% menos que eles. Na prática,

os homens ganham mensalmente a média de R\$ 2.579, enquanto as mulheres faturam apenas R\$ 2.050. No caso de parte delas, a jornada de trabalho inclui ainda atividades domésticas e de cuidado com os filhos.

“A gente está vendo uma estagnação da desigualdade de renda e de desocupação entre homens e mulheres, o que é algo preocupante. Empregadores, de modo geral, discriminam homens e mulheres no mercado de trabalho. Muitos afirmam que é pelo maior custo de empregar uma mulher, ali muito associado à licença maternidade e aos primeiros anos da maternidade da mulher, que são mais custo-

sos para a empresa”, esclareceu o pesquisador da FGV Ibre, Daniel Duque, em entrevista ao Jornal Nacional.

O indicador positivo é que a taxa de desigualdade salarial registrada no ano passado foi menor, apesar do longo caminho até a concretização dos direitos constitucionais. Um caminho alternativo para muitas mulheres interessadas em aumentar a renda, flexibilizar horários e fugir do desemprego é abrir o próprio negócio. Goiás fica em quarto no ranking nacional de mulheres empreendedoras, com 36% do total, conforme dados do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

DIÁRIO DO ESTADO

www.diariodoestado.com.br

FALE CONOSCO: (62) 3010-4014

DIRETOR ADMINISTRATIVO: Ernesto Guevera
EDITOR DE ARTE: Henrique Portilho
EDITOR EXECUTIVO: Bruno Vieira

jornalismo@diariodoestado.com.br

COMERCIAL

(62) 3095-1241 · 3093-3847 · 3095-1057
3095-6527 · 3095-2635 · 3095-7549
comercial@diariodoestado.com.br

SEDE: Rua 109, Nº 36, Setor Sul,
Goiânia - Goiás · CEP: 74.085-090
Tiragem: Atende a Lei Estadual nº 17.928/12
Circulação: Estado de Goiás · CNPJ: 24.946.442/0001-93

Edição digital
certificada: ICP Brasil



Covid-19: mortes, saudade e o sentimento de impotência antes da chegada da vacina

REDAÇÃO

Há três anos, a Organização Mundial de Saúde (OMS) anunciou o começo da pandemia de Covid-19. Mais de um mês depois, no dia 27 de fevereiro, era registrado o primeiro caso da doença no país. Já no dia 12 do mês seguinte, foi a vez do estado de Goiás confirmar a existência da doença em terras goianas. Na ocasião, três pessoas foram diagnosticadas com a infecção, segundo a Secretaria Estadual de Saúde (SES).

A primeira morte pela doença ocorreu no dia 26 de março de 2020, em Goiás. A vítima era uma idosa de 66 anos, que morava em Luziânia, no Entorno do Distrito Federal. Ela era hipertensa, tinha diabetes, doença pulmonar obstrutiva crônica e havia tido dengue recentemente. Até o momento, mais



Divulgação

de 28 mil pessoas foram vítimas da doença no estado.

O auge da doença foi em 2021. Neste ano, cerca de 18 mil pessoas faleceram por complicações do vírus apenas em Goiás, conforme a pasta. Uma

das vítimas foi o Sebastião Rosa de Jesus, de 58 anos. Segundo a técnica de enfermagem e filha de Sebastião, Fabiana Gonçalves de Jesus, de 43 anos, o homem descobriu a doença no dia 29 de maio de 2021, fa-

lecendo cerca de uma semana depois, no dia 6 de junho.

“Eu liguei para ele e ele falou que estava com suspeita de Covid. Neste momento meu mundo desabou, porque ele tinha problemas renais e

diabetes. Eu sabia que se ele pegasse, não iria aguentar. Já sabia que a possibilidade dele sobreviver era pouca, tinha muito medo”, explicou.

MANCHA NO PULMÃO

Ainda de acordo com Fabiana, o fato do pai ter fumado por mais de 30 anos também agravou a doença. Ao fazer o teste, a médica informou a família que a vítima estava com 50% dos pulmões comprometidos, sendo liberado pelo hospital.

Cerca de cinco dias depois, Sebastião apresentou uma piora no quadro de saúde e, então, foi internado. Durante o período em que o homem ficou internado, ele precisou ser transferido duas vezes. Ao dar entrada na última unidade de saúde em que passou, Fabiana foi alertada por uma enfermeira de que o pai não iria suportar a doença e que ela deveria aproveitar o momento para se despedir da vítima.

“Eu abracei ele e então a gente chorou. Foi um momento muito doloroso da minha vida. Acredito que ele morreu durante a intubação, ele morria de medo de ser entubado”, afirmou.

MORTES CAEM

As mortes pela doença começaram a cair no momento em que a vacina contra a doença foi disponibilizada. A primeira dose do imunizante foi aplicada pelo Governador Ronaldo Caiado (DEM) no dia 18 de janeiro de 2021.

Até a última sexta-feira, mais de 5,9 milhões de goianos foram imunizados com a primeira dose da vacina contra a Covid-19. Em relação à segunda dose e a dose única, foram vacinadas 5,3 milhões de pessoas, sendo que 2,8 milhões de pessoas já receberam a dose de reforço. Entre as crianças de 5 a 11 anos, 63.72% já receberam uma dose da vacina.

Governo lança sistema de autorregulização para contribuintes de ICMS

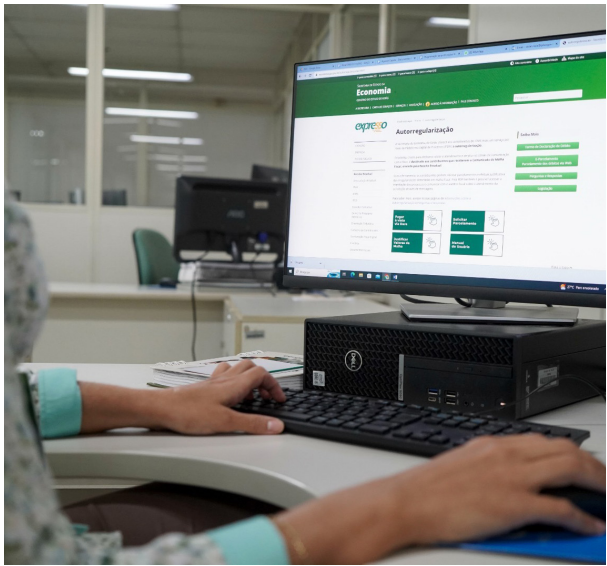
NATHALIA OLIVEIRA

O Governo de Goiás, por meio da Secretaria da Economia, oferece um novo serviço ao contribuinte goiano: o sistema online de autorregulização do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). A ferramenta permite a correção voluntária, sem incidência de multa, de eventuais inconsistências em declarações de ICMS que estejam na malha fiscal.

“Nosso objetivo é estimular o cumprimento voluntário das obrigações tributárias, reduzir processos administrativos e disputas judiciais, além de tornar o serviço mais eficiente”, explica a secretária da Economia, Cristiane Schmidt.

O processo é bastante simples: basta acessar o ícone “Autorregulização” no site da Economia, clicar no serviço desejado e seguir as instruções, sem necessidade de procurar atendimento presencial.

Somente este ano, a Economia comunicou 30 mil contribuintes sobre o registro na malha fiscal. A estima-



tiva é de que 172 mil estejam aptos à autorregulização, que pode ser feita a qualquer hora do dia, inclusive finais de semana e feriados. A única exigência é a utilização do certificado digital do CNPJ e a baixa é automática.

“Nossa diretriz é ampliar os meios de recebimento do crédito tributário com o menor custo possível, tanto para o contribuinte quanto para o Estado. E, nesse sentido, a autorregulização cumpre muito bem esse pa-

pel”, assinala a subsecretária da Receita, Renata Noletto.

OPÇÕES

Os contribuintes podem realizar pagamento à vista, solicitar parcelamento e justificar inconsistências detectadas em malha fiscal. Também é possível acessar a tramitação dos processos e se comunicar com o auditor fiscal responsável. Em caso de não solução das divergências, poderá ser aberto procedimento de ação fiscal, com aplicação de multa.

2023, apreensão de bebidas em rodovias goianas já é 70% das registrada

FERNANDA MORAIS

Um levantamento da Polícia Rodoviária Federal (PRF) aponta que ao mercado ilegal de bebidas alcoólicas está em ascensão em Goiás. A instituição já registrou neste ano 69,1% do total de apreensões desse tipo de produto no ano passado. A fiscalização nas estradas recolheu 310 litros somente em 2013.

Os produtos não são ilegais, por isso o crime cometido é o de descaminho. O Código Penal tipifica a infração como de ordem tributária. O objetivo das pessoas que cometem essa ilegalidade é não pagar impostos de consumo ou de entrada ou saída do País do produto. Diferente do contrabando, não envolve mercadorias ilícitas.

Uma das bebidas preferidas dos criminosos são os vinhos, especialmente os mais caros. De acordo com a Associação Brasileira de Bebidas (Abrabe), as ocorrências de repressão ao mercado ilegal aumentaram 171,43% entre 2018 e 2021 em todo o Brasil. O destino costuma ser restaurantes de luxo.



Outro problema é que o conteúdo e rótulos das garrafas podem ser falsificados.

Investigações da Receita Federal já apontaram que o descaminho de bebidas é a ponta do iceberg para uma série de outros crimes, como assassinatos, associação criminosa, latrocínio, roubos e furto. A legislação limita a entrada de produtos permitidos no Brasil sem pagamento de imposto. Quando ultrapassado, configura o descaminho.

REPRESSÃO

Em janeiro do ano passado, a Polícia Federal (PF) deflagrou uma operação para

desarticular uma organização criminosa que atuava em um grande esquema de descaminho que ocorria na fronteira entre Brasil e Paraguai e passava por rodovias do Paraná, São Paulo, Minas Gerais até Goiás. O grupo chegou a movimentar mais de R\$ 2 milhões.

Após a prisão de quatro pessoas em uma rodovia na região de Jales, em São Paulo. Na ocasião, eles transportavam grande quantidade de bebidas alcólicas provenientes do Paraguai, com destino a Goiás, desacompanhadas da documentação de importação legal das mercadorias.



Morte materna: Beneficiárias do Bolsa Família têm mais chance de sobreviver

CHRIS SANTOS

Uma pesquisa realizada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) afirmou que o risco de morte de mulheres grávidas em vulnerabilidade social, que são beneficiárias do programa Bolsa Família, é 18% menor do que o de gestantes do mesmo nível social que não possuem ajuda governamental.

De acordo com o estudo, quanto maior o tempo de recebimento do programa, maior a proteção, gerando uma taxa de proteção de até 31% quando o benefício se deu por tempo maior ou igual a nove anos antes até a gestação. A pesquisa também indica que o programa social tem papel crucial na saúde materno-infantil.

MORTALIDADE

Em 1990, a cada 100 mil nascidos vivos, 120 mães iam a óbito, conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS). Em



Divulgação

2013, esse número já era de 69 óbitos. Em 2019, esse número chegou a 57, mas voltou a retroceder a 107 em 2022. A análise sobre o tempo de cobertura e o impacto na saúde mostra que, mulheres que até o dia do parto tinham entre um e quatro anos recebendo Bolsa Família, tiveram taxa de proteção de

15% para morte materna.

Já aquelas cobertas entre cinco e oito anos tiveram um fator de proteção de 30%. Esses dados indicam que o recebimento do benefício atua na construção de uma condição de vida melhor para as mulheres, ampliando suas chances de sobrevivência.

A mortalidade infantil e a morte materna são indicadores de fatores socioeconômicos, de acordo com a pesquisa. O estudo avalia que embora o Brasil tenha alcançado os objetivos na redução da mortalidade infantil e reduzido a mortalidade das mulheres nessas condições, ainda há desafios.

MORTE MATERNA

A morte materna é aquela que acontece durante a gestação ou até 42 dias após o parto. A análise observa mulheres que vivem em condições de renda, escolaridade, etnia, localidade semelhantes e mostra que o programa social afeta diretamente nos desfechos, reduzindo os riscos para as mulheres beneficiárias.

A pesquisa também revela maior proteção para mulheres quando o município tem uma alta taxa de cobertura, ou seja, quando os órgãos públicos conseguem cadastrar a quantidade próxima da população estimada que teria direito ao benefício na localidade.

BOLSA FAMÍLIA

O Bolsa Família é um programa de benefício condicionado que prevê a exigência de frequência escolar para crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos das famílias bene-

ficiárias, o acompanhamento pré-natal para gestantes, o acompanhamento nutricional (peso e altura) das crianças até 6 anos e a manutenção do caderno de vacinação atualizado, com os imunizantes previstos no Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde.

Além disso, também existem compromissos na área da educação e saúde, chamados de condicionalidades, que existiam na configuração original do programa. O novo Bolsa Família foi lançado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva no início de março – veja as regras do programa aqui.

Dados mostram que, embora o Brasil tenha avançado no combate à morte materna, com a implementação de políticas sociais e melhoria das condições de vida, o país ainda encontra na redução da mortalidade materna um objetivo não alcançado.

Michelle Bolsonaro mora de aluguel e pede para adotarem cadelas

FLÁVIO MOBAROLI

A ex-primeira dama Michelle Bolsonaro quer doar duas cadelas. A presidente do PL Mulher é ligada à causa animal e alega não poder ficar com os animais por estar morando de aluguel. Ela pediu ajuda dos seguidores para encontrar tutores.

“Como vocês sabem, estou morando de aluguel, tenho seis pets, sendo três adotivos Nestor, Bartô que é idoso e cego dos dois olhos e o Alvorinha. Encontramos na estrada duas cadelinhas, porte pequeno tipo ‘salsicha’, postou em um story.

A esposa de Jair Bolsonaro lamentou não poder assumir os cuidados permanentes pelas cadelas, mas prometeu levá-las a um veterinário para vacinar e vermifugar as filhotes ainda nesta segunda-feira, 13. “São muito fofinhas e carinhosas. Precisamos de um lar que possa dar muito amor e proteção a elas”, completou.

O casal Bolsonaro se mudou para os Estados Unidos um dia antes do fim do man-



dato do ex-presidente da República. Após quase um mês passando uma temporada com o marido na mansão do ex-lutador de UFC José Aldo em Orlando, Michelle retornou ao Brasil e desde então mora com a filha em uma casa com aluguel mensal de R\$ 12 mil. Jair deve retornar ao País ainda neste mês de março.

EX-CÃES

Segundo a revista Veja, a casa localizada no condomínio Solar de Brasília, a dez quilômetros do Palácio do Planalto, tem 400 metros quadrados de área construí-

da e ainda 795 metros quadrados de área verde.

Nestor e Bartô foram adotados em agosto de 2020 pela ex-primeira dama em um abrigo de animais da capital federal. Dois meses antes, a família Bolsonaro havia encontrado e assumido os cuidados de um cachorra que foi batizado de Augusto Bolsonaro.

A tutela durou apenas 12 dias porque o dono do animal reclamou a guarda e o bichinho foi entregue ao verdadeiro proprietário. Ainda em junho daquele ano, a família decidiu ficar com a guarda d de Alvorinha.

Plataforma online mapeará obras paradas em estados e municípios

FERNANDA MORAIS

Estados e municípios agora poderão indicar ao governo federal as obras paradas que precisam ser retomadas com prioridade. Desde esta sexta-feira (10/e), está em funcionamento a plataforma Mãos à Obra, um sistema de monitoramento que permitirá aos governos locais atualizar, em um banco de dados, empreendimentos paralisados ou inacabados em suas regiões.

Desenvolvida pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) em menos de 30 dias, a plataforma indicará à União que projetos merecem ser retomados com mais urgência. A ferramenta auxiliará o governo federal a mapear e identificar as prioridades.

Segundo o Serpro, prefeituras e governadores devem dar prioridades a projetos voltados à saúde, educação, ao esporte e à cultura. A lista também deverá conter unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida e projetos da carteira



do Ministério das Cidades.

Os gestores municipais e estaduais terão até 10 de abril para atualizarem as informações. As demandas serão respondidas conforme a ordem de envio. A prefeitura ou o governo estadual que alimentar o banco de dados primeiro terá o pedido de obra analisado mais cedo, colocado em lugar equivalente na fila de análise.

Brasília (DF) 10/03/2023 O ministro do MDA, Paulo Teixeira, o ministro da Educação, Camilo Santana, a primeira-dama Janja Lula da Silva e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, durante

lançamento da plataforma Mãos à Obra, e anúncio de reajuste nos valores repassados aos estados e municípios para garantir qualidade à merenda escolar pelo PNAE.

TEMPO RECORDE

De acordo com o Serpro, a plataforma Mãos à Obra foi desenvolvida em tempo recorde. A estatal usou a tecnologia LowCode, que acelera o desenvolvimento de aplicativos e sites, e arquitetura WebApp, que aumenta a acessibilidade e a interatividade com os usuários, tanto em navegadores web como em dispositivos móveis.



Teste rápido promete diagnosticar câncer de intestino em cinco minutos

SAMANTHA SOUZA

Uma novidade na área da saúde já está à venda em uma rede de supermercados europeia. Um teste rápido consegue diagnosticar câncer de intestino em cinco minutos. O exame está dividindo a opinião de especialistas, apesar de ter 99% de precisão. Para muitos, o resultado pode desencadear reações negativas não apenas pelo abalo psicológico das pessoas.

Na prateleira, o Bowel Health Test, vendido pela empresa Newfoundland Diagnostics, é vendido ao equivalente a R\$ 62,50. O passo-a-passo é simples, de acordo com a empresa. O paciente deve prender uma papel adesivo ao vaso sanitário e produzir amostra de fezes que serão coletadas em três regiões diferentes com um tubo coletor. O tamanho do material é semelhante ao



Divulgação

de um grão de arroz. Em seguida, o procedimento exige misturar o conteúdo do potinho para depois acrescentar dez gotas da amostra em um tubo de reação que aponta o resultado do autoteste.

As únicas recomendações são não fazer a coleta durante a menstruação nem três dias após o fim do ciclo, em caso de hemorroidas hemorrágicas, sangue na urina. Além disso, o fabricante orienta as

pessoas a não consumirem álcool, aspirina e outros medicamentos tomados em excesso até 48 horas antes do teste. A avaliação se assemelha ao tradicional exame de fezes para identificar a presença de

sangue oculto, o que pode indicar o câncer de intestino ou outras doenças intestinais.

O recurso pode ser uma estratégia para evitar complicações dos tumores nessa área considerados um dos mais letais entre os brasileiros, superando o de pele, mama e próstata, conforme dados do segundo dados do Instituto Nacional do Câncer (Inca). Algumas vertentes consideram o exame rápido uma forma de aproximar pessoas com medo ou envergonhadas de um diagnóstico que pode ser precoce e ainda de incluir aquelas com dificuldade de acesso a serviços de saúde. Os sintomas mais comuns do câncer intestinal, predominante nas pessoas acima dos 50 anos, são diarreia ou constipação, fraqueza, anemia e perda de peso sem causa aparente.

“Queremos oferecer às pessoas a oportunidade de

cuidar da própria saúde por um preço acessível. Com longos prazos de espera para realizar consultas e o preço elevado dos exames de laboratório, estamos oferecendo testes rápidos em casa que fornecem às pessoas conhecimentos vitais que podem aliviar a pressão no sistema de saúde e diminuir o estresse do paciente”, explicou o co-fundador da Newfoundland, Frederick Manduca, em entrevista ao jornal Independent.

Ainda não há registro do autoteste no Brasil. O receio de parte dos médicos é por falsos positivos, por isso, acreditam que o melhor seja a realização do exame em laboratório e posterior análise das conclusões junto a um especialista. O consenso está prevenção: adoção de hábitos saudáveis, prática de atividade física, redução do consumo de industrializados e de carne vermelha.

Novo Ensino Médio é tema de consulta pública que pode reestruturar formato

SAMANTHA SOUZA

A votação está aberta para avaliar o atual modelo de Ensino Médio. A consulta pública disponível no site do Ministério da Educação foi aberta nesta semana e pode reestruturar o formato aprovado no governo Temer, em 2017. O eixo em vigor é alvo de críticas de alunos, pais e educadores. As alterações começaram neste ano para os estudantes do 1º ano, no

ano que vem incluirá os do 2º e somente em 2024 passam a valer para os do 3º ano.

Por meio de audiências públicas, oficinas de trabalho, seminários e pesquisas nacionais sobre a experiência em todo o País, a atual gestão pretende fazer “a coleta de subsídios para a tomada de decisão do Ministério da Educação acerca dos atos normativos que regulamentam o novo ensino médio”. O processo tem prazo de 90 dias, mas pode ser pror-

rogado. Entidades representativas querem a revogação do novo Ensino Médio.

Com a reforma do Ensino Médio, a carga horária foi ampliada e os alunos têm a possibilidade de escolher quais áreas do conhecimento querem priorizar: Matemática e suas Tecnologias, Linguagens e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. O formato desobriga os jovens do estudo de

disciplinas tradicionais e reduz a quantidade de aulas de algumas disciplinas, conforme o eixo de interesse do estudante.

Um outro viés é a necessidade de 1,2 mil horas de aula de “conteúdos da formação técnica e profissional”. Entre os pontos negativos apontados pela comunidade escolar é redução da quantidade de encontros para o ensino aos jovens de Língua Portuguesa e Matemática, por exemplo, perpetuação de desigualdades socioeconômicas en-

tre as escolas e criação de temas aleatórios para cumprimento da nova diretriz como “Como fazer brigadeiro”, “RPG” e “O que rola por aí”.

DESPREPARO

Uma pesquisa inédita aponta que 57% das pessoas acredita que os jovens estão despreparados para o mercado de trabalho. A percepção tem sido reforçada em meio às reclamações de alunos e professores sobre a reforma do

Ensino Médio, em vigor desde o ano passado. A proposta de flexibilizar os currículos pode estar distanciando os futuros profissionais de vagas de trabalho e até mesmo atrapalhando o preparo para ingresso no ensino superior.

O levantamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e o Serviço Social da Indústria (Sesi) indica que os problemas históricos da educação brasileira persistem na formação dos jovens.

GRANDES SONHOS REALIZADOS EM PEQUENAS PARCELAS



62 3607-7332 62 98269-1933
AV. ANHANGUERA, 3559 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA - GO, 74610-010

PARCELAS A PARTIR DE R\$ 8,00 POR DIA!

- NÃO PAGUE JUROS
- PREÇOS QUE CABEM NO SEU BOLSO

CONSÓRCIO CICAL

ATACADÃO DAS LENTES

LABORATÓRIO PRÓPRIO
Qualidade com o Menor Preço



- ÓCULOS SOLARES
- LENTE PARA ÓCULOS
- LENTE DE CONTATO
- ARMAÇÕES PARA ÓCULOS

PREÇO DE ATACADO

(62) 3945-1950 / 99244-2975 / 98270-4676

Av. Anhanguera nº 5110, SL. 302, Ed. Moacir Teles, Goiânia/GO
(ao lado da Praça do Bandeirante / Prédio do Banco Santander)





HYUNDAI/I 30 2010/2010 2.0 gasolina automático preto com teto solar completo R\$37. 500,00 F: 3512-2588

COROLLA XEI automático preto completo 2010/2011 flex R\$ 52. 900,00 F: 3512-2588

S-10 cab. dupla vantagem 2.4 2008/2009 preta completa R\$37.900,00 F: 3512-2588

SPIN Acessível 14/14 completa, carro e permissão F: 8555-6787/8414-5200

GOL G4 2013/2013 1.0 branco, 2 pts completo R\$17. 900,00 F: 3512-2588

SANDERO 2013/ 2014 1.0 flex prata completo com 27000km rodados R\$28.900,00 F: 3512-2588

HYUNDAI/I 30 2010/2010 2.0 gasolina automático preto com teto solar completo R\$37. 500,00 F: 3512-2588

COROLLA XEI automático preto completo 2010/2011 flex R\$ 52. 900,00 F: 3512-2588

UNO MILLE 2009/2010 1.0 flex cinza vidro, trava elétrica, alarme F: 3512-2588

ASTRA 01/01 prata gl 1.8 hatch completo pneus novos conservado só R\$12.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438- 7649

ASTRA 07/07 prata hatch 2.0 vantagem com pleto R\$23.500,00 F: 3213-4848 8438-7649

S10 10/11 preta rodeio 2.4 flex completa pneus novos só R\$45.900,00 F:3213-4848 whatsapp- pp:8438-7649

COBALT 12/13 branco 1.4 ltz só 20 mil km seminovo R\$35.800,00 F:3213-4848 whatsapp- pp:8438-7649

SPIN 12/13 prata 1.8 ltz automática 7lugares revisada só R\$42.800,00 F:3213-4848 whatsapp- pp:8438-7649

S10 09/10 PRATA 2.8 DIESEL COLINA COMPLETA R\$51.900,00 F:3213-4848 whatsapp- pp:8438-7649

S10 10/10 preta 2.4 flex executive pneus novos R\$48. 900,00 F:3213-4848 whatsapp- pp:8438-7649

XSARA picasso 08/08 preto 2.0 automático exclusive conservado R\$26 .800,00 F: 3213-4848 whatsapp: 8438-7649

PUNTO 13/13 branco 1.4 attractive só 17 mil km seminovo completíssimo R\$36. 990,00 F:3213-4848 whatsapp- pp:8438-7649

PUNTO 09/10 preto 1.4 elx completo pneus novos conservado só R\$25.500,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

STRADA 11/12 branca cs 1.4 fire completa só R\$26.900,00 F: 3213-4848 whatsapp: 8438-7649

LINEA 13/13 preto 1.8 essence 30 mil km semi:3213-4848 whatsapp- pp:8438-7649

RANGER 04/05 prata 2.8 glt diesel completa pneus novos R\$36.900,00 F: 3213-4848 whatsapp: 84 38-7649

ECOSPORT Nova 13/14 Branca 1.6 Freestyle Com pletíssima Semi nova R\$54.800,00 F: 3213-4848 Whatsapp: 9915-3466

HONDA CIVIC 03/03 preto 1.7 lx completo + couro R\$15.900,00 F:32 13-4848 whatsapp: 9915-3466

HB20 12/13 prata 1.0 comfort seminovo 20 mil km + rodas 17 + multimídia R\$35.990,00 F:3213-4848

HONDA XRE 13/14 azul 300cc seminova R\$12 .800,00 F:3213-48 48 whatsapp: 9915-3466

HONDA CITY 09/10 cinza 1.5 ex automático conservado R\$ 40.900,00 F:3213-4848 whatsapp- pp:9915-3466

HONDA NEW CIVIC 08/ 08 cinza 1.8 lxs automático R\$34.500,00 F:32 13-4848 whatsapp: 9915-3466

NISSAN FRONTIER 14/14 prata 2.5 platinum diesel top automática revisada só R\$99.500,00 F:3213-4848 whatsapp- pp:9915-3466

NISSAN TIIDA 08/08 preto 1.8 sl automático + teto solar + couro pneus novos só R\$26.900,00 F:3213-484 89915-3466

KIA SORENTO 10/11 prata 2.4 ex automôti- co 7 lugares revisado ip va pago R\$ 66.900,00 F:3213-4848

NISSAN FRONTIER 14/14 prata 2.5 platinum diesel top automática revisada só R\$99.500,00 F:3213-4848 whatsapp- pp:9915-3466

NISSAN TIIDA 08/08 preto 1.8 sl automático + teto solar + couro pneus novos só R\$26.900,00 F:3213-484 89915-3466

KIA SORENTO 10/11 prata 2.4 ex automôti- co 7 lugares revisado ip va pago R\$ 66.900,00 F:3213-4848

NISSAN FRONTIER 09/10 prata 2.5 le diesel 4x2 completa só R\$61.800,00 F:3213-4848 whatsapp: 9915-3466

SANTANA 96/97 Prata 2000 C/ Ar + Dh R\$8.800,00 F:3213-4848 Whatsapp:8220- 6898

NISSAN FRONTIER 14/14 prata 2.5 platinum diesel top automática revisada só R\$99.500,00 F:3213-4848

NISSAN TIIDA 08/08 preto 1.8 sl automático + teto solar + couro pneus novos só R\$26.900,00 F:3213-4848 9915-3466

AVISO DE LICENÇA
A MINAS PCH S.A. torna público que recebeu do IMASUL - Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul, a **Licença Previa-LP Nº07/2023**, com validade de 5 (cinco) anos, a contar do dia 27 de fevereiro de 2023, referente a Pequena Central Hidrelétrica - PCH Ritinha, com potência de 20MW, para geração de Energia Elétrica, localizada no rio Aporé, entre os municípios de Cassilândia, Mato Grosso do Sul, Aporé e Itajá, Goiás.
Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho. (Diretor)

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL Nº 502/2022

Ilmo. Sr. Mário Francisco Alves
Empresa: Gold Pavimentação e Tapa Buraco LTDA
CNPJ nº: 27.295.174/0001-85
Endereço:Avenida Boulevard Conde dos Arcos, 422, QUADRA33, LOTE 02, SALA 05, Lot Goiania 2 – Goiânia – GO, CEP 74663-130.
O MUNICÍPIO IPAMERI, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.763.606/0001-41 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Humberto Juliano Teixeira Gegrin, e outros, em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, principalmente no que concerne ao Contrato nº 502/2022, o Notificante que vos subscreve, vem formal, respeitosamente e, reiteradamente NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:
O Município de Ipameri, ora Notificante, dispondo da necessidade informada pelo departamento competente, executou licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 002/2022, com o objetivo de recapeamento asfáltico em vias da cidade de Ipameri. Realizado tal procedimento, esta empresa, ora NOTIFICADA, sagrou-se vencedora do item Execução de Obras de Engenharia em conformidade com Contrato de Repasse da MDR 0243887-31/2007, assinando o competente contrato, assumindo a obrigação de entrega dos itens.
Ocorre que a ordem de serviço foi emitida para o início das obras no dia 14/02/2023, e não houve qualquer retorno da contratada.
Há de se observar e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, conforme preceitua o art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse publico, ou in casu pelos fatos e direito expostos.
Ainda, pelo que preceitua o art. 78 da Lei nº 8.666/93, in verbis:
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
Frisa-se que a contratada tem agido com total desrespeito e descaso, ao passo que nem sequer dá retorno à notificação emanada pelo Poder Executivo, tampouco, comparece para executar os serviços que se sagrou vencedora no certame.
Desta forma, vimos por intermédio desta notificar Vossa Senhoria, reiteradamente, pelo total descumprimento das obrigações assumidas, informando que desde já poderão ser extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do mencionado Contrato, cabendo ainda todas as demais sanções previstas no Edital, no Contrato ou na Legislação vigente, em razão dos atos protelatórios que vem sendo realizados pela empresa contratada, sobretudo, pela falta de comprometimento da referida empresa. Observem as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe.
Abre-se o prazo legal de 03 (três) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.
Publique-se o presente termo na imprensa oficial do município.
Transitado em julgado, sem manifestação da empresa providencie a rescisão contratual e aplicação das demais penalidades.
Ipameri, 10 de março de 2023.

HUMBERTO JULIANO TEIXEIRA GEBRIM
Secretário Municipal de Planejamento

RANNIER RICARDO LISBOA
Eng. Civil-CREA 19802/D-GO

MARINA DA COSTA GUERRERO
Gerente Municipal de Convênios

UATILA DANIEL PEREIRA
Assessor Jurídico OAB/GO 54.698

Secretaria de Estado da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público os Editais da CHAMADA PÚBLICA – 1º Semestre/23, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, na data e horário abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2023	DATA SESSÃO 2023
02	202300006025613	Aparecida de Goiânia	Nova Era	13/03 até 8h59 de 04/04	04/04 às 9h

O Edital poderá ser acompanhado e retirado: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Informações nas Unidade Escolar.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
A Câmara Municipal de Goianésia faz, a saber, aos interessados que realizará no dia 3 de abril de 2023, às 8h (oito horas) em sua sede, Av. Mato Grosso, nº 73 – Setor Universitário, Goianésia-Goiás, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e das especificações dos anexos do edital normativo disponível no site www.camaragoi.anesia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo fone (062) 3389-7908.
Goianésia – Goiás 13 de março de 2023.
VITOR HUGO LUCIANO VERÍSSIMO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, torna público que, no dia 23/03/2023 às 09h00min, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2023, tipo menor preço, para Contratação de 01 (um) profissional com formação em psicologia (Pessoa física ou Jurídica), junto a Proteção Social Básica no Centro de Referência da Assistência Social para compor a Equipe de Referência do CRAS/PAIF do Município de Baliza, Estado de Goiás e demais demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Baliza, Estado de Goiás, para o exercício do ano de 2023. O Edital e maiores informações serão obtidos no site baliza.go.gov.br; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo email: prefeituradebaliza@hotmail.com. cplbaliza@gmail.com. Baliza/GO, 06 de março de 2023. Deuzeli Alves do Carmo – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2023
O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Iluminação, Praças, Jardins e Limpeza Pública, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma presencial, tipo menor preço por item, no sistema registro de preços, para contratação futura, eventual e parcelada de empresa especializada no fornecimento de ferramentas e acessórios, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Iluminação, Praças, Jardins e Limpeza Pública, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, domunicípio de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes no Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 24/03/2023 – às 08h30 min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. – link: Licitações. Fone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 10 dias do mês de março de 2023. Luana Alves Bernardes – Pregoeira.

MUNICÍPIO DE URUAÇU
AVISO DE PENALIDADE
O Município de Uruaçu, por intermédio do Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais e em vista do que consta nos autos do Processo administrativo nº 26460/2022, Procedimento de Apuração de Responsabilidade nº 010/2022, torna público que, em razão de descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 132/2022, decidiu cancelar o Registro de Preços formalizado pela Ata de Registro de Preço n. 132/2022 e aplicar à empresa abaixo as penalidades previstas no art. 87, incisos III da Lei nº 8.666/93, declarando-a suspensa temporariamente de participação em licitação e impedida de contratar com a administração pública municipal de Uruaçu pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme decisão de 10/01/2023, tendo o prazo para apresentação de recurso se findado em branco aos 08/03/2023.
Empresa: NGM COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.396.637/0001-63.
Uruaçu (GO), 10 de março de 2023.
VALMIR PEDRO TEREZA
Prefeito

PREFEITURA DE PIRACANJUBA
Secretaria Municipal de Cultura
AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Pregão Eletrônico nº 22/2023
O Fundo Municipal de Cultura, através da Secretaria Municipal de Cultura de Piracanjuba no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 22/2023, do tipo Menor Preço por Item, no dia 04 de abril de 2023 (04/04/2023), às 13 horas, através do sítio eletrônico www.bnc.org.br, objetivando a Contratação de empresa apta a prestar serviços de Locação, Montagem, Desmontagem e Operação de estruturas de Palco, Sonorização e Iluminação para a 40ª Exposição Nacional de Orquídeas de Piracanjuba/GO, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva nº 1341/2022 atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Piracanjuba/GO, conforme discriminações e quantidades descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial da Prefeitura de Piracanjuba www.piracanjuba.go.gov.br e no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo e-mail licitacao@piracanjuba@hotmail.com. Piracanjuba/GO, 10 de março de 2023. Jacqueline Silva Campos – Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
O Município de Trindade, Goiás através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 602/2022 de 27 de abril de 2022, torna público a data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, através do processo nº 2052/2023, tipo menor preço global por lote, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE TIPO CONTAINER COM 8 COMPARTIMENTOS PARA RECEPÇÃO DE MATERIAIS DE CARACTERÍSTICAS RECICLÁVEIS – EMENDA PARLAMENTAR – PROCESSO Nº 202200042001196, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 24 de março de 2023, às 08h00min. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br. Trindade/GO, 10 de março de 2023.
JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA
Pregoeira

PREFEITURA DE PIRACANJUBA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023
Pregão Eletrônico nº 81/2022
CONTRATANTE: Município de Piracanjuba/GO, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADOS: Brazlub Peças, Serviços e Locações Ltda., CNPJ nº 19.881.110/0001-38, Valor do Fornecedor: R\$ 1.238.074,08/ Comercial Kiko Gerais Ltda., CNPJ nº 20.412.217/0001-16, Valor do Fornecedor: R\$ 204.291,42/ Comercial Rio Sul Ltda, CNPJ nº 11.816.292/0001-51, Valor do Fornecedor: R\$ 2.409.780,30/ J. Marangoni Comercial Importação e Exportação Eireli - EPP, CNPJ nº 20.649.395/0001-65, Valor do Fornecedor: R\$ 548.898,89. DO OBJETIVO: Aquisição eventual e sob demanda de peças automotivas para atender a frota de veículos (leves e pesados) e máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO. Valor Total: R\$ 4.401.044,79. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Vigência: 07/03/2023 a 06/03/2024. Piracanjuba/GO, 10 de março de 2023 – Claudiney Antônio Machado – Prefeito de Piracanjuba.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 602/2022, torna público a RETIFICAÇÃO e PRORROGAÇÃO do edital e da data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2022, através do Processo nº 4367/2023, tipo menor preço GLOBAL, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PADRONIZADOS, PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES VIÁRIAS ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO TAPA BURACO, EM DIVERSOS SETORES EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 24 de março de 2023 às 08h00min. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br, e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br. Trindade/GO, 10 de março de 2023.
JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Secretaria de Estado da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Regional de Educação de Goiânia, com sede na Rua R-17, nº 53 – Setor Oeste, Goiânia/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 002/2023; Proc. nº 2022.0000.606.6236. Abertura: 29 de março de 2023, às 9h; Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Carlos Alberto de Deus, no município de Goiânia-GO. Fonte: 100. Total Estimado: R\$ 485.338,85. Retire e acompanhe o Edital no site.educacao.go.gov.br/. Informações no referido Conselho, (62) 3201-7095. Goiânia, 10 de março de 2023.

Nilton Cesar Guimarães Rezende

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Secretaria de Estado da Educação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº 001/23, referente ao Processo nº 2022.0000.602.0445. Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para aquisição do serviço de Solução de Conectividade Móvel Educacional Gerenciável para a inclusão do acesso a alunos das redes estadual e municipal de ensino vinculadas aos conteúdos curriculares disponibilizadas pela Secretaria de Estado da Educação de Goiás SEDUC/GO com apoio das Redes Municipais de Educação, composta por dados móveis de conectividade através do fornecimento de "chips" para acesso à internet móvel 4G ou superior, com licenças de uso de plataforma tecnológica com recursos gestão, controle de acesso a conteúdos web e proteção de dados, conforme quantidades e especificações contidas no Edital e Anexos. Empresa Vencedora: Lote único: BASE SERVIÇO DE INTREGRAÇÃO MÓVEL LTDA, CNPJ 36.163.224/0001-61, no valor total de R\$ 63.468.000,00. Goiânia, 10 de março de 2023.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27/01/2023
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A CNPJ: 02.156.313/0001-69
NIRE: 52300014531

I- DA , HORA E LOCAL: Às 16:20 ras do dia 27 de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniram-se os acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia "CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A", sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF no 02.156.313/0001-69, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o NIRE nº 52300014531, estabelecida à Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Quadra B27 Lote AREA, sala 1901, Edifício Brookfield Towers, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100.

II- PRESENÇA: Estava presente, conforme consta no "Livro de Presença" da Companhia, a acionista representando a totalidade do capital social, qual seja: VM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.016.130/0001-27, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob NIRE nº 52300016479, situada à Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Quadra B27 Lote AREA, sala 1901, Edifício Brookfield Towers, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100, neste ato representada por seus Diretores WILTON JOSÉ MACHADO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido aos 11/03/1960, portador da Carteira de Identidade - RG nº 507.424-1185551, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 301.127.101-15, residente e domiciliado à Rua 12, nº 1382, ap. 2100, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.810-150, e EDGAR DE ALMEIDA E SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido aos 15/07/1962, portador da Carteira de Identidade - RG nº 1.218.112 2ª via, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 360.212.371-53, residente e domiciliado na Rua Áspila, nº 41, Qd. E3, Lt. 09, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, CEP 74.884-547.

III-CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação por estar presente a acionista detentora da totalidade do capital social da companhia, consoante previsão do § 4º, art. 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") e verificado o quórum, nos termos do artigo 125 da mesma lei, foi instalada a presente Assembleia. A acionista presente aprovou que a ata seja lavrada sob a forma de sumário, como faculta o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

IV- MESA: Por aclamação de todos os presentes, assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. WILTON JOSÉ MACHADO, que convidou a mim EDGAR DE ALMEIDA E SILVA JÚNIOR, para secretariá-lo, o que aceitei.

V- ORDEM DO DIA: Iniciados os trabalhos, o senhor presidente colocou a seguinte pauta do dia a ser discutida e deliberada: (i) extinção de filial da Companhia; (ii) a inclusão de atividade no objeto social da Companhia; e (iii) a consolidação do Estatuto Social.

VI- DELIBERAÇÕES: Finda a deliberação da pauta do dia, verificou-se aprovada o que se segue: 6.1 A extinção da filial da Companhia localizada na Rua Francisca Coral Chiquinho, 1216, Quadra E, Lote 05, Jardim Terramarica II, Americana - São Paulo, CEP 13.468-854, inscrita no CNPJ 02.156.313/0016-45, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35920042651. De consequência, a filial 3 passa a ser denominada de "filial 2". Consequentemente, na consolidação deste Estatuto Social, a redação do Artigo 2º passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Quadra B27 Lote AREA, sala 1901, Edifício Brookfield Towers, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100. Parágrafo Primeiro - A Companhia mantém as seguintes filiais:

Filial 1 - Localizada na Rua 104 Sul SE 1, 25, sala 104 - Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.020-014, inscrita no CNPJ sob nº 02.156.313/0002-40, devidamente registrada na Junta Comercial do Tocantins sob o nº 17900047695 em 03/04/2001, cujo capital social destacado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Filial 2 - Localizada na Rua dos Tamoios, nº. 110 A, Bairro Jurunas, Belém/PA, CEP 66.025-540, inscrita no CNPJ sob nº 02.156.313/0015-64, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15902004258 em 04/02/2020, cujo capital social destacado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo Segundo - A Companhia, mediante ato de sua Diretoria, pode abrir, manter, fechar e alterar o endereço de filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território brasileiro ou no exterior.

6.2.A inclusão da atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, e exclusão da atividade planejamento, administração e operação de estacionamentos públicos e privados no objeto social da Companhia, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º - A Companhia tem como objeto social as atividades de (I) construção civil, terraplenagem, pavimentação e saneamento básico; (II) elaboração de projetos de engenharia civil, assessoria e consultoria técnica; (III) concessão/aria de serviços públicos; (IV) locação de veículos e equipamentos em geral; (V) planejamento, administração e operação de empreendimentos comerciais e de prestação de serviços; (VI) incorporação de empreendimentos imobiliários; e (VII) preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

Parágrafo Único - A Companhia poderá exercer as atividades de seu objeto social no país ou no exterior, seja diretamente ou através de subsidiárias, ou através de participação no capital de outras sociedades.

6.3.A consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a fazer parte integrante desta ata como ANEXO I.

VII- ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quaisquer outras manifestações, e como não existiram, a ata foi lida em voz alta e aprovada em todos os seus termos pelos acionistas. O Presidente deu por encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata em uma única via, sendo assinada pela acionista por meio de certificação digital. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Mesa: **WILTON JOSÉ MACHADO** **EDGAR DE ALMEIDA E SILVA JÚNIOR**
Presidente Secretário

Acionista
VM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
Representada por Wilton José Machado e Edgar de Almeida e Silva Júnior

ANEXO I ESTATUTO SOCIAL
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.
CNPJ 02.156.313/0001-69 NIRE 52300014531

CAPÍTULO I
NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - Esta sociedade anônima de capital fechado denomina-se CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A., e é regida por este Estatuto Social e a disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Quadra B27 Lote AREA, sala 1901, Edifício Brookfield Towers, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100.

Parágrafo Primeiro - A Companhia mantém as seguintes filiais:

Filial 1 - Localizada na Rua 104 Sul SE 1, 25, sala 104 - Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.020-014, inscrita no CNPJ sob nº 02.156.313/0002-40, devidamente registrada na Junta Comercial do Tocantins sob o nº 17900047695 em 03/04/2001, cujo capital social destacado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Filial 2 - Localizada na Rua dos Tamoios, nº. 110 A, Bairro Jurunas, Belém/PA, CEP 66.025-540, inscrita no CNPJ sob nº 02.156.313/0015-64, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15902004258 em 04/02/2020, cujo capital social destacado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo Segundo - A Companhia, mediante ato de sua Diretoria, pode abrir, manter, fechar e alterar o endereço de filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território brasileiro ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem como objeto social as atividades de (I) construção civil, terraplenagem, pavimentação e saneamento básico; (II) elaboração de projetos de engenharia civil, assessoria e consultoria técnica; (III) concessão/aria de serviços públicos; (IV) locação de veículos e equipamentos em geral; (V) planejamento, administração e operação de empreendimentos comerciais e de prestação de serviços; (VI) incorporação de empreendimentos imobiliários; e (VII) preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

Parágrafo Único - A Companhia poderá exercer as atividades de seu objeto social no país ou no exterior, seja diretamente ou através de subsidiárias, ou através de participação no capital de outras sociedades.

Artigo 4º - A Companhia iniciou suas atividades em 16 de junho de 1986 e tem prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 45.500.000,00 (quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais), dividido em 45.500.000 (quarenta e cinco milhões e quinhentos mil) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo a propriedade das ações comprovada pela inscrição do nome dos acionistas no livro de "Registro de Ações Nominativas".

Parágrafo 1º- O capital social será representado por ações ordinárias, e cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - É facultado à Companhia criar e/ou emitir, em decorrência de subscrição ou desdobramento, ações preferenciais, em um ou mais classes, mesmo que mais favorecidas do que as anteriormente existentes, fixando-lhes as respectivas preferências, vantagens, condições de resgate, amortização ou conversão.

Parágrafo 3º- Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações da Companhia, nos termos do art. 171 da Lei nº 6.404/76 (conforme alterada). O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO III
ÓRGÃOS PERMANENTES DA COMPANHIA

Artigo 6º - São órgãos permanentes da Companhia:
(a) a Assembleia Geral;
(b) o Conselho de Administração; e
(c) a Diretoria.

CAPÍTULO IV ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 7º - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as deliberações que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias que lhe são atribuídas por lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, bem como nos casos previstos em lei e neste Estatuto.

Parágrafo 2º- A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, na forma da lei. As Assembleias Gerais serão consideradas validamente instaladas (i) em primeira convocação, com a presença de acionistas detentores de, no mínimo, 3/4(três quartos) das ações ordinárias; ou (ii) em segunda convocação, com acionistas detentores de, no mínimo, 2/3(dois terços) das ações ordinárias.

Parágrafo 3º - Independentemente das formalidades de convocação para Assembleia Geral, será considerada regularmente convocada a Assembleia na qual comparecerem todos os acionistas da Companhia.

Artigo 8º- Só poderão tomar parte da Assembleia Geral os acionistas que estejam inscritos no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

Parágrafo Único - O acionista poderá fazer representar-se nas Assembleias Gerais por procurador, respeitadas as disposições da lei.

Artigo 9º -Depois de assinarem o Livro de Presença, os acionistas escolherão o Presidente e o Secretário, os quais dirigião os trabalhos da Assembleia Geral.

Artigo 10 -Todas as deliberações da Assembleia Geral serão aprovadas por votos de acionistas detentores de ações equivalentes a, no mínimo, 50,1% (cinquenta vírgula um por cento) das ações

ordinárias. Além das demais atribuições estabelecidas em lei, é de competência exclusiva da Assembleia Geral deliberar sobre as matérias abaixo relacionadas:

- (a)Qualquer alteração nos direitos, preferências, vantagens, poderes ou restrições atribuídas às ações da Companhia, ou criação de classes de ações;
- (b)Aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia;
- (c)A cessão de uso, alienação, transferência ou licenciamento, fora do curso normal dos negócios da Companhia, de marcas, expressões, slogans, logotipos, licenças, software e qualquer outro tipo de propriedade intelectual que pertençam à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia;
- (d)Definição e modificação da política de dividendos da Companhia;
- (e)Liquidação, dissolução, pedido de aut falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
- (f)Quaisquer reduções, com devolução de capital aos acionistas, ou aumentos do capital social da Companhia;
- (g)Resgate, amortização ou recompra de ou negociação com ações ou de quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia;
- (h)Qualquer grupamento, bonificação, desdobramento ou conversão de ações da Companhia;
- (i)Reorganizações societárias, inclusive fusões, incorporações, cisões, aquisição envolvendo a Companhia ou suas controladas, exceto pelas operações exclusivamente internas, assim entendidas como aquelas que envolvam a Companhia de um lado e suas subsidiárias integralmente controladas de outro;

Artigo 11 - A manifestação de voto favorável de representante da Companhia em relação a qualquer deliberação sobre as matérias acima relacionadas em assembleias gerais e em outros órgãos societários das sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente, dependerá de aprovação da Assembleia Geral, na forma exposta no Artigo 10 acima.

Artigo 12 - O eventual exercício, por qualquer dos acionistas, do direito de voto nas Assembleias Gerais da Companhia em desacordo com as disposições estabelecidas em acordos de acionistas registrados pela Companhia obrigará o presidente da Assembleia Geral a não computar o voto proferido pelo acionista com infração ao disposto no seu respectivo acordo de acionista.

CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 13 -A Companhia será gerida e administrada inicialmente por um Conselho de Administração e uma Diretoria. A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, e dividida entre seus membros conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração.

SEÇÃO I
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14 -O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral para o exercício da função e por ela destituíveis a qualquer tempo. Um dos membros do Conselho de Administração será designado Presidente.

Parágrafo 1º - O prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração é de 03 (três) anos, unificado para todos os membros, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária subsequente ao término de seus mandatos, permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio, e permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo 3º - Na ausência ou impedimento temporário do Presidente, a presidência do Conselho de Administração será exercida pelo membro escolhido pela maioria dos Acionistas. No caso de ausência permanente de pelo menos 2 (dois) Conselheiros as reuniões do Conselho ficarão suspensas até a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária para eleger os novos membros.

Artigo 15 -O Conselho de Administração se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante a convocação realizada pelo Presidente, seu substituto ou pela maioria de seus membros, por escrito, através de carta ou e- mail, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, indicando os assuntos a serem tratados. A convocação será dispensada com relação a uma reunião a que comparecerem, ou na qual estiverem representados, todos os membros do Conselho de Administração.

Artigo 16 -As reuniões do Conselho de Administração somente serão instaladas com a presença da totalidade de seus membros em primeira convocação e, em segunda convocação, com a presença de ao menos 2 (dois) membros. A segunda convocação deverá ter a mesma ordem do dia da primeira e deverá ser realizada em, no mínimo, 5 (cinco) dias após a data da primeira convocação. A segunda convocação deverá ser realizada necessariamente por meio de carta enviada com aviso de recebimento para o endereço constante do termo de posse ou por protocolo assinado pessoalmente pelo respectivo conselheiro.

Artigo 17 -Os conselheiros poderão participar de qualquer reunião do Conselho de Administração através de teleconferência, videoconferência ou telepresença, desde que assinem a ata respectiva ao final da reunião, ainda que via documento digitalizado, e poderão se fazer representar para esse fim, por meio de carta ou correio eletrônico enviado a qualquer outro conselheiro, contendo seus respectivos votos com relação a todas as matérias a serem discutidas em tal reunião. Os conselheiros que participarem de uma reunião

e enviarem seus votos na forma acima serão considerados, para todos os fins, como presentes à reunião. Os conselheiros poderão se fazer acompanhar por assessores para a deliberação de matérias específicas.

Artigo 18 - As deliberações sobre as matérias abaixo relacionadas competirão ao conselho de administração:

- (a)fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia;
- (b)eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as respectivas atribuições e remunerações, observado o limite geral estabelecido pela Assembleia Geral;
- (c)fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papeis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos celebrados, ou em via de celebração, pela Companhia;
- (d)manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (e)submeter à Assembleia Geral o destino a ser dado ao resultado do exercício;
- (f)convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando julgar conveniente, a Assembleia Geral Extraordinária;
- (g)aprovar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e/ou qualquer de seus controladas (exceto aquelas integralmente controladas), administradores e/ou acionistas (incluindo os sócios, diretos ou indiretos, dos acionistas da Companhia);
- (h)aprovar a criação, subscrição, aquisição, transferência, oneração e/ou alienação, pela Companhia, a qualquer título ou forma, em qualquer valor, de ações, quotas e/ou quaisquer valores mobiliários de emissão de qualquer sociedade controlada pela Companhia ou a ela coligada, salvo nos casos de operações que envolvam apenas a Companhia e empresas por ela integralmente controladas ou de operações de endividamento;

(i)deliberar sobre a participação da Companhia em outras sociedades, bem como sobre quaisquer participações em outros empreendimentos, inclusive através de consórcio ou sociedade em conta de participação;

(j)deliberar sobre a concessão de garantias, de qualquer valor, a quaisquer terceiros que não sejam empresas controladas pela Companhia;

(k)aprovar a aquisição, alienação ou oneração, a qualquer título, de qualquer bem ou direito, em valor superior a R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), sendo que em valor inferior a este a aprovação poderá ser feita pela assinatura em conjunto ou isoladamente do Presidente e/ou Vice Presidente;

(m)deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Companhia;

(n)decidir sobre qualquer alteração dos atos constitutivos das suas subsidiárias;

(o)exercer as demais atribuições legais conferidas em Assembleia Geral ou por este Estatuto;

(p)resolver os casos omisso neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei ou este Estatuto não confirmam a outro órgão da Companhia.

Parágrafo Único - A manifestação de voto favorável de representante da Companhia com relação a qualquer deliberação sobre as matérias acima relacionadas, em Assembleias Gerais e em outros órgãos societários das sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente, dependerá de aprovação do Conselho de Administração da Companhia.

SEÇÃO II DIRETORIA

Artigo 19 -A Diretoria será composta por 04 (quatro) diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice Presidente, 01 (um) Diretor Comercial e 01 (um) Diretor de Operações, todos eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo.

Parágrafo 1º - O prazo de mandato de cada Diretor é de 3 (três) anos, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária subsequente ao término de seu mandato, permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Os Diretores disporão dos poderes necessários e convenientes para conduzir a gestão dos negócios e assuntos da Companhia, na forma da Lei e do presente Estatuto Social.

Parágrafo 3º - Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio.

Parágrafo 4º - A Diretoria se reunirá extraordinariamente, sempre que necessário, mediante a convocação realizada pelo Diretor Presidente, seu substituto ou pela maioria de seus membros, por escrito, através de carta ou e-mail, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, indicando os assuntos a serem tratados. A convocação será dispensada com relação a uma reunião a que comparecerem, ou na qual estiverem representados, todos os membros da Diretoria.

Artigo 20 - Nas ausências e impedimentos de qualquer dos Diretores, caberá ao Diretor Presidente a indicação de seu substituto, entre os demais Diretores.

Parágrafo Único - Em suas ausências o Diretor Presidente poderá ser substituído pelo Diretor Vice Presidente ou indicar, dentre os demais Diretores, seu substituto em caso de ausências temporárias e impedimentos.

Artigo 21 -Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, caberá ao Conselho de Administração eleger o substituto que exercerá o cargo pelo período remanescente do mandato.

Artigo 22 -Compete ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice Presidente:

- (a) a prática de todos os atos necessários ao funcionamento da Companhia, exceto os que, por Lei ou por este Estatuto Social, sejam atribuídos à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração, conforme o caso, representando a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- (b) elaborar o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação de resultado do exercício, a serem submetidas à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração;
- (c) garantir aos acionistas o acesso a quaisquer informações da Companhia, tais como contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia;
- (d) criar ou extinguir cargos, admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração destes e seus dependentes;
- (e) escolher e destituir os auditores independentes;
- (f) constituir, em nome da sociedade, procuradores para o exercício de qualquer ato que envolva os interesses sociais;
- (g) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações ou fazer aplicação de recursos;
- (h) representar a Companhia ativa e passivamente, em processos administrativos ou judiciais, podendo, para tanto, outorgar procuração a advogados para propositura e defesa de ações judiciais e procedimentos administrativos, bem como transigir, desistir, confessar e renunciar direitos;
- (i) labrar, movimentar e encerrar contas bancárias e realizar aplicações financeiras, operações de créditos ou empréstimos bancários;
- (j) prestar garantias, fianças, endosso ou aval em nome da sociedade em negócios do interesse desta ou a favor de coligadas e empresas do mesmo grupo econômico;
- (k) sacar, aceitar e endossar letras de câmbio; emitir, endossar e aceitar duplicatas; emitir e endossar notas promissórias;
- (l) preceber e dar quitação;
- (m) comprar e vender, permutar, transacionar, ceder ou transferir, arrendar, subarrendar, locar, sublocar e outras quaisquer aquisições e alienações de bens móveis e imóveis;
- (n) representar a sociedade junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais e respectivas autarquias, sociedades de economia mista e estabelecimento de crédito, podendo

- assinar termos de responsabilidade
- (o) assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade da sociedade
- (p) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, se presentes os dois a reunião será presidida pelo Diretor Presidente
- (q) definir o âmbito de responsabilidade e coordenar a atuação dos Diretores
- (r) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração
- Artigo 23 -Compete ao Diretor Comercial, além das atividades que lhe sejam atribuídas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice Presidente:
- (a) planejar, gerir, identificar, viabilizar e coordenar o desenvolvimento de novos negócios e serviços pela Companhia;
- (b) coordenar o relacionamento com clientes, fornecedores e autarquias;
- (c) fazer cumprir a visão e missão da Companhia, traçando objetivos e metas a serem alcançados, sendo responsável por alinhar a área e equipe com os objetivos e posicionamento estratégico da Companhia;
- (d) implantar e garantir a execução das políticas de comercialização e de marketing para a Companhia;
- (e) prospectar novas áreas de atuação para a Companhia;
- (f) coordenar a atuação de sua área com a das demais Diretorias;
- (g) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração;
- Artigo 24 -Compete ao Diretor de Operações, além das atividades que lhe sejam atribuídas pelo Diretor Presidente:
- (a) organizar, coordenar e supervisionar as atividades técnicas e operacionais ativas da Companhia;
- (b) garantir o perfeito funcionamento da infraestrutura e serviços gerais da Companhia;
- (c) acompanhar a qualidade e evolução das obras executadas ou contratadas pela Companhia;
- (d) gerenciar o fornecimento de insumos para as atividades de operação da Companhia, incluindo, sem limitação, mão de obra, material e equipamentos;
- (e) planejar a expectativa de demanda para as obras realizadas pela Companhia, incluindo orçamento e custos dos empreendimentos;
- (f) planejar, orçamento e custos de empreendimentos, suprimentos e obras;
- (g) coordenar a atuação de sua área com a das demais Diretorias;
- Artigo 25 -É facultado à Companhia nomear procuradores, devendo o instrumento respectivo ser assinado ou pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice Presidente.
- Parágrafo Único -As procurações deverão especificar os poderes conferidos.
- Artigo 26 -Com as exceções constantes neste Estatuto, a Companhia se obriga pela assinatura isolada de:

- (a) o Diretor Presidente ou do Diretor Vice Presidente; ou
- (b) 1 (um) procurador com poderes específicos conferidos na forma do Artigo 24 deste Estatuto.
- Artigo 27- Os Diretores farão jus a uma retrada mensal a título de pró-labore, em montante a ser estabelecido mediante deliberação do Conselho de Administração.
- CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL
- Artigo 28 -O Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros e seus suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, funcionará de forma não permanente, na forma da lei.
- Artigo 29 -O mandato do Conselho Fiscal será de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo que a eleição deverá acontecer sempre por ocasião da Assembleia Geral Ordinária.
- Artigo 30 -Os membros do Conselho Fiscal terão a remuneração que lhes for estabelecida pela Assembleia que os eleger, observado, a respeito, o que dispuser a lei.
- CAPÍTULO VII
- EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
- Artigo 31 -O exercício social terá duração de um ano e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.
- Artigo 32 -Ao fim de cada exercício social, será levantado o balanço patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, as quais serão submetidas à auditoria a ser conduzida por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio com base nos lucros apurados nesse balanço, respeitado o disposto no artigo 204 da Lei n. 6.404/76 (conforme alterada).

Parágrafo 2º - A qualquer tempo, o Conselho de Administração também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 3º - Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio serão sempre considerados como antecipação de dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 33 -Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido verificado na forma da lei, serão deduzidos 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo 2º - Do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o Parágrafo 1º deste Artigo e ajustado na forma do artigo 202 da Lei n. 6.404/76 (conforme alterada), destinar-se-á 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

Artigo 34 -Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VIII ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 35 -Eventuais acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia que, dentre outras disposições, estabeleçam cláusulas e condições para compra, venda, transferência e oneração de ações de emissão da Companhia, preferência para adquiri-las, exercício do direito de voto, ou poder de controle, serão respeitados pela Companhia, por sua Administração e pelo Presidente das Assembleias Gerais.

Parágrafo Único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral ou das reuniões do Conselho de Administração, conforme o caso, deverão agir de acordo com o estabelecido em lei.

CAPÍTULO IX
DISSOLUÇÃO, LIQUIDACÃO, EXTINÇÃO E REEMBOLSO

Artigo 36 -Observado o disposto em eventuais acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, esta entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Único - O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral que elegerá também o liquidante.

Artigo 37 - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em balanço realizado dentro de 60 (sessenta) dias a contar da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levadas em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhidos pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único - Calculado o patrimônio líquido segundo regras expostas no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 38 -Em caso de abertura do capital a Companhia deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

Artigo 39 - Todas as controvérsias, oriundas diretamente do presente Estatuto Social ou relativas à Companhia deverão ser submetidas à arbitragem, de caráter vinculante entre os acionistas. Anteriormente à instauração do procedimento arbitral, os acionistas deverão se reunir para tentar resolver tais divergências, dentro do espírito de boa-fé que os inspira. Caso tais divergências não sejam dirimidas pelos acionistas em até 30 (trinta) dias contados da data da notificação escrita enviada por qualquer dos acionistas para a tentativa de conciliação, as controvérsias que porventura surgirem na interpretação ou aplicação deste Estatuto Social serão resolvidas por meio de arbitragem de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil - Canadá ("CCBC"), observando-se que: (i) o idioma da arbitragem será o português; (ii) o local da arbitragem será a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iii) a arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros, sendo que um árbitro será nomeado pela parte que requerer a arbitragem quando da submissão do pedido de arbitragem, outro pela parte em face de quem a arbitragem for requerida quando da submissão da resposta ao pedido de arbitragem. Os 2 (dois) árbitros nomeados, de comum acordo e no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento de notificação a ser enviada pela CCBC, nomearão o terceiro árbitro, que irá atuar como presidente do Tribunal Arbitral. Findo o período de 10 (dez) dias, caso os árbitros nomeados pelas partes não cheguem a um acordo sobre a nomeação do terceiro árbitro, que deverá atuar como presidente, tal terceiro árbitro será nomeado pelo Presidente da CCBC. Quando houver múltiplas partes, como requerentes ou como requeridas, os múltiplos requerentes ou os múltiplos requeridos devem designar conjuntamente um árbitro; e (iv) a lei substantiva a ser aplicada ao mérito da arbitragem será a da República Federativa do Brasil. A lei substantiva da República Federativa do Brasil também deverá governar o compromisso de arbitragem estabelecido neste Artigo.

Parágrafo 1º - As decisões arbitrais serão definitivas e vincularão as partes para todos os efeitos, não estando sujeitas à homologação ou a qualquer recurso perante o Poder Judiciário.

Parágrafo 2º - A sentença arbitral fixará os encargos da arbitragem e decidirá qual das partes arcará com o seu pagamento

NOTA - AVISO DE CANCELAMENTOBOA ESPERANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 11.061.854.0001-02, com sede a domiciliada na Rua 68, n.º 88, Sala 02, Centro, Goiânia-Goiás, publica a presente NOTIFICAÇÃO aos promissários compradores, dos lotes mencionados abaixo, no Loteamento Residencial Boa Esperança, no Município de Aparecida de Goiânia, do Estado de Goiás, que o não comparecimento na sede da empresa MBI Baiochis Imóveis Ltda. (Rua 88, N.º 59, Setor Sul, Goiânia/Go, CEP 74.085-115), no prazo de 30 dias, a contar da publicação desta notificação, para quitar o débito ora existente, implicará no cancelamento automático dos lotes abaixo, ficando o saldo remanescente, seja credor ou devedor, a disposição do promissário comprador na sede da empresa por 60 meses.

LOTEAMENTO RESIDENCIAL BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, DO ESTADO DE GOIÁS				
NOME	CPF/MF	QUADRA	LOTE(S)	NÚMERO DO CONTRATO(S)
ADESIO RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR	038.964.951-19	09	35	706
PRISCILA GRAZIELE SELES RODRIGUES	053.009.141-00	09	35	706
ADRIANY FERREIRA BARBOSA	707.845.181-30	10	29	704
THIAGO CARLOS MONTEIRO	016.393.751-63	10	29	704
AFONSAAPARECIDA DAMOTA GONCALVES	342.167.401-97	02	42	957
ALEXANDRE DE JESUS SILVA GONCALVES	933.031.811-87	14	56	930
ANA PATRICIA SANTANA OLIVEIRA	068.317.175-51	17	42	946
IVINEY BASTOS DE OLIVEIRA	859.741.405-75	17	42	946
ANA PAULA CARDOSO TAVARES	025.162.721-70	05	11	1035
ANDRE FELIX COSTA GURGEL	747.647.211-04	10	66	793
ANDREIZA SILVA MARTINS	601.998.843-07	10	26	702
ANTONIO BATISTADO DOS SANTOS	315.540.241-53	06	41	308
ANTONIO MAURILIO GONCALVES	007.781.231-03	17	37	965
ANTONIO MAURILIO GONCALVES	007.781.231-03	17	36	966
ANTONIO MAURILIO GONCALVES	007.781.231-03	17	14	967
ANTONIO MAURILIO GONCALVES	007.781.231-03	17	13	968
ANTONIO VALDINEI DA SILVA CRUZ	737.357.012-72	05	04	1034
BRUNA SOUSA PAZ DE PAULA	700.908.781-40	12	15	834
MATHEUS INACIO DE PAULA DALLABRIDA SOUSA	034.799.131-99	12	15	834
CASSIO DE SOUZA FERREIRA	032.984.021-50	12	10	775
CRISTIANO OLIVEIRA DA CRUZ	753.527.021-20	14	27	870
DANIEL RODRIGUES PINHEIRO	014.775.571-99	02	50	815
DANIELSON NORONHA DE PAULA	003.092.621-19	09	32	665
LUCIANE DOS SANTOS BASTOS	014.512.951-97	09	32	665
DARIO SILVA	945.796.871-91	08	34	477
DAVID SILVA SANTOS	017.527.801-67	17	32	985
ADRIANA GONCALVES DEMETIOS	009.193.421-40	17	32	985
DIALICE DALUZ MAIA	755.988.761-91	14	30	841
DIVINO FLAVIO PEREIRA DA SILVA	942.795.191-53	03	04	1067
EDVALDO DE OLIVEIRA DA SILVA	015.004.411-98	05	27	165
ERIKAMARQUES DA SILVA	014.899.241-24	14	19	789
EVA BATISTA DA SILVA	270.047.591-72	10	19	685
ADAO BATISTA DA SILVA	767.250.901-25	10	19	685
FABIO MARTINS SANTIAGO	701.878.961-35	14	09	836
GLEICE DOURADO SANTOS	707.547.311-54	14	26	852
MARCELO SOUZA PAZ	025.723.051-35	14	26	852
HELIO RIBEIRO DA SILVA	005.424.241-00	10	11	661
LUANA BEATRIZ LIRA DOS R. RIBEIRO DA SILVA	952.374.022-91	10	11	661
IDAILDE PIMENTA SOARES	027.925.463-60	09	37	601
JANE CLEIA TEIXEIRA DA SILVA	702.763.641-71	06	46	801
CLEOMAR SOUZA DE OLIVEIRA	037.852.691-02	06	46	801
JATNIEL PARDINS DOS SANTOS PEREIRA	934.976.792-91	07	20	276
MARIA DIVANIA PEREIRA DA SILVA PARDIN	037.852.691-02	07	20	276
JESSICA PATRICIA RODRIGUES SILVA NOGUEIRA	036.195.271-64	11	14	857
LUCAS NOGUEIRA DA SILVA	053.614.641-12	11	14	857
JOABE LUCAS DE JESUS DA SILVA	705.573.771-02	14	69	903
ANA RAQUEL VIEIRA SILVA SANTOS	705.772.051-37	14	69	903
JOANA DARCI RIBEIRO	000.805.141-03	16	07	1008
JOELMADOS SANTOS PEREIRA	529.959.411-91	05	32	182
VALTER PEREIRA DOS SANTOS	547.614.331-91	05	32	182
JOATHAS SOUZA PIMENTEL	912.771.831-04	10	28	700
ANA LUCIA GOMES MENDONÇA	018.382.981-69	10	28	700
JOSE DIAS BARBOSA	604.756.761-49	01	01	774
JOSE SILVA ARAUJO	046.797.711-94	10	56	689
MARLENE GONÇALVES LIMA ARAUJO	059.725.361-70	10	56	689
JUNIO DOS SANTOS CALIXTO	047.946.631-96	02	33	825
CHALAYN FERNANDA SANTOS SILVA	446.202.228-95	02	33	825
JUSCIANO BORGES DA SILVA	701.538.701-84	17	10	979
MARIA ZILMADA SILVA SANTOS BORGES	035.354.353-58	17	10	979
LEANDRO RIBEIRO MENDES	981.606.561-49	05	23	187
LUCAS RODRIGUES DE SOUZA BORGES	701.029.641-30	14	03	947
MAIANE VON LINDE SILVA DE OLIVEIRA	751.683.751-20	14	29	845
MICHELE FERREIRA LOPES	009.948.931-75	06	24	762
JOAO GILBERTO FERREIRADOS REIS	880.432.901-72	06	24	762
MIRIAN DE JESUS	004.637.241-51	09	10	804
PAULO CESAR DE LIMA	463.584.201-00	01	50	740
PEDRO HENRIQUE SALES TIAGO	749.500.961-68	10	20	686
ROSIMERY BATISTA DA SILVA	012.723.051-39	10	20	686
RAINON JUNIO CABRAL LISBOA	710.302.681-50	14	10	830
ROGERIO FRANCISCO DE SOUSA NERES	009.128.341-88	10	12	669
EDINALVA DE JESUS OLIVEIRA	701.124.341-00	10	12	669
ROSILEY SILVA CHAGAS	005.577.411-30	04	04	174
RENATO SILVA CHAGAS	005.908.811-75	04	04	174
THAYS MARQUES DA COSTA SILVA	702.831.881-89	09	40	791
VALDINEI OLIVEIRA BRANDAO	016.584.951-79	08	02	163
YARA SILVA MORAES BRANDAO	052.853.541-29	08	02	163
VALDINEI SILVA NASCIMENTO	029.660.711-84	14	25	842
IANA ISABELLA VALADÃO DA SILVA	705.464.151-56	14	25	842
VINICIUS FELIX COSTA GURGEL	048.614.151-95	10	40	776
WALMIR RODRIGUES MAIA DE LIMA	820.512.831-68	11	17	800
WANDERLEY JUNIO VILA NOVA DA SILVA	708.364.901-42	12	14	827
LUCIANA SIQUEIRA MOREIRA	706.801.781-08	12	14	827
WESLEY PEREIRA DE MENDONÇA	937.138.861-72	08	04	728
WILIAN SILVA DE JESUS	006.947.771-02	14	28	875
LEUZA RODRIGUES SOARES	717.847.561-72	14	28	875
WILLIAN DIAS MARIANO	704.572.291-52	01	27	992
JAQUELINE TEIXEIRA RODRIGUES MARIANO	068.839.143-58	01	27	992
WILSON SANTOS	713.936.091-04	10	42	745
JANETE MIRANDALOPES SANTOS	885.083.231-15	10	42	745
YNGRID FERREIRA	058.556.365-93	09	43	570

TOMADA DE PREÇOS nº. 007/2023
AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA
A Secretaria Municipal de Administração e Governo, Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, no dia 28/03/2023 às 08h:30min, em sua sede, localizada no endereço Praça José Lobo, 10, Centro, Bela Vista de Goiás – GO, sessão pública de sorteio, para escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder a análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Tomada de Preços nº. 007/2023, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de publicidade. Serão sorteados 06 (seis) nomes dentre os profissionais abaixo relacionados, sendo 04 (quatro) profissionais com vínculo com o Município de Bela Vista de Goiás e 02 (dois) profissionais sem vínculo com o Município de Bela Vista de Goiás:

	Nome do Profissional	Matrícula	Área de Formação ou Atuação
1	Daniel Vieira Figueredo	7456	Jornalista
2	Lunariery Thaynara da Costa Nascimento	7268	Publicidade e Propaganda
3	Deborah Rodrigues Borges	8762	Jornalista/fotógrafa
4	Camilla Soares Barbosa Otaviano	8504	Jornalista
5	Marco Túlio Mesquita Santos	8741	Designer
6	Lucas Dutra Pereira	8747	Fotógrafo

Relação de profissionais que não mantêm vínculo com o Município de Bela Vista de Goiás (02 nomes a ser sorteados):

	Nome do Profissional	Matrícula	Área de Formação ou Atuação
1	Elen Fernanda de Jesus Aguiar	SEM VÍNCULO	Jornalista
2	Lorena Soares Oliveira de Sousa	SEM VÍNCULO	Jornalista
3	Karytonn José de Oliveira Prado	SEM VÍNCULO	Designer/Desenvolvedor

Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás. Bela Vista de Goiás, 10 de março de 2023.

Presidente da Comissão Permantenede Licitação
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP

O Estado de Goiás/Conselhos Escolares, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL/2023	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2023	DATA SESSÃO 2023
03	202200006091635	Anápolis	Bernardo Ellis	13/03 até 8h59 de 24/03	24/03 às 9h
02	202200006091235	Planaltina	Complexo 03		

Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br_e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação 62.3220-9571.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

O Município de Jataí, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a todos interessados que realizará licitação na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis tipo óleo diesel BS 10 e óleo diesel BS 500, para abastecimento dos veículos e maquinários das diversas Secretarias do Município de Jataí, conforme quantitativos e demais especificações contidas no Termo de Referência do Edital disponível para download no site da Prefeitura.
Data de abertura: 28 de março de 2023 - às 13h30min.
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura de Jataí – Rua Itarumã, 355 – Setor Santa Maria. Jataí/GO.
Site: www.jatai.go.gov.br.
Fone Licitações: (64) 3632-8812
Isabela da Silva Breda
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS- Nº 007/2023

O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Administração e Governo, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, para seleção da melhor proposta técnica, na forma e nos termos do edital para a contratação de uma agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais do Município de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 13/04/2023 – às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação de Bela Vista de Goiás, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. – link: Licitações. Fone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 10 dias do mês de março 2023. Luana Alves Bernardes- Presidente da Comissão de Licitação.

SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO/GO
Aviso de Licitações
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, CNPJ nº 24.862.864/0001-80. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2023. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço Unitário. Data/Horário de Abertura: 24/03/2023 às 14:00hs. Objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado para secretaria de Educação Local: Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net. Mais Informações: Praça Sebastião Gonçalves da Silva, nº697 Centro, SMPQ/GO, CEP 75.185000, <http://acessoainformacao.saomiguel dopassaquatro.go.gov.br> sala da CPL das 08h às 12h. (62) 34071346, e-mail: licitacaoadmp4@gmail.com. ELENILSON JOSE DE OLIVEIRA. Pregoeiro Oficial.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MK BURITI LTDA, CNPJ: 48.478.774/0001-59, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Inhumas-GO, a Licença Ambiental, para os serviços de comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante, implantado no seguinte endereço: Rodovia GO-070, Km 45, à direita, Chácara dos Anjos, CEP 75.408-899, Inhumas, GO. Coordenadas Geográficas: -16°18'00.4"S e 49°31'41.7"W.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º028/2023

O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma presencial, tipo menor preço por item, no sistema registro de preços, para contratação futura, eventual e parcelada de empresa especializada em locação de máquinas tipo trator de esteira e escavadeira hidráulica, para atender demandas no aterro sanitário do município de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes no Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 27/03/2023 – às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. – link: Licitações. Fone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 10 dias do mês de março de 2023. Luana Alves Bernardes–Pregoeira.

SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO/GO
Aviso de Licitações
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, CNPJ nº 24.862.864/0001-80. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço Unitário. Data/Horário de Abertura: 24/03/2023 às 08:40h. Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar Local: Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net. Mais Informações: Praça Sebastião Gonçalves da Silva, nº697 Centro, SMPQ/GO, CEP 75.185000, <http://acessoainformacao.saomiguel dopassaquatro.go.gov.br> sala da CPL das 08h às 12h. (62) 34071346, e-mail: licitacaoadmp4@gmail.com. ELENILSON JOSE DE OLIVEIRA. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA DE PIRACANJUBA
Secretaria Municipal de Planejamento
CONVOCAÇÃO SESSÃO II
Tomada de Preços nº 01/2023

A Comissão Permanente de Licitação convoca todos os interessados na Tomada de Preços nº 01/2023, para a Sessão de continuidade que acontecerá no dia 17 de março 2023, às 13 horas, para Abertura e Julgamento dos Envelopes de Propostas. Maiores informações pelo e-mail licitacaoopiracanjuba@hotmail.com. Piracanjuba/GO, 10 de março de 2023. Taynara Cardoso Barbosa – Presidente da CPL



Imóveis

ALUGUEL

JARDIM TODOS OS SANTOS em Senador Canedo perto do banco Itau centro casa de 3/4 - 1 suite ,sala,cozinha e área de serviços R\$220 Mil (62) 8130-42 40/94 90-2310 Whatsapp 8487-3063

APARTAMENTO NEGRÃO DE LIMA Ed. Eco Ville Araguaia. 3 quartos sendo uma suite, sala, cozinha americana, e garagem F: (62) 99286-5577

ST. BUENO Apartamento 3 suites, 2 garagens, 94,71 m2, OPORTUNIDADE. COD: 2272. TEL: 4007-2717.CJ.17656

ST. BUENO Apartamento 3 suites, 2 VG, lazer completo, 118 m2. .COD. 2360. TEL:4007-2717. CJ.17656

ST. OESTE Apartamento 3 quartos sendo 1 suite, 100m². COD: 847450. TEL:4007-2717.CJ.17656

JD. GOIÁS Apartamento 3 suites 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL:4 007-2717. CJ.17656

PQ. AMAZÔNIA Apartamento 2 quartos 1 suite - 60m² e 1 vaga. COD: 2394. TEL:4007-2717. CJ.17656

JD. AMÉRICA Apartamento 2 quartos 1 suite - 1 vaga. COD: 2395. TEL: 4007-2717.CJ.17656

JD. CALIFÓRNIA Sobrado 3 quartos 1 suite. COD: 2400. TEL:4007-2717.CJ.17656

APARTAMENTO 2/4, sala, sacada, cozinha e banheiro social no setor Negrão de Lima. Não possui armários. Aluguel R\$700,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

ST. BUENO Apartamento 3 suites + home office. 144m. COD. 2375. TEL:4007-2717.CJ.17656

APARTAMENTO 2/4 no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro de empregada, área de serviço e 1 vaga de garagem. aluguel sem burocracia. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, sala e banheiro de serviço. localização! Próximo à praça do avião no setor aeroporto. Valor do aluguel R\$700,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

Excelente **APARTAMENTO** no Setor Goiânia 2. Possui 2/4 sendo 1 suite, sala, cozinha, sacada e 1 vaga de garagem descoberta. Lazer completo. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2/4, sala, sacada, cozinha e banheiro social no setor Negrão de Lima. Não possui armários. Aluguel R\$700,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

ST. BUENO Apartamento 3 suites + home office. 144m. COD. 2375. TEL:4007-2717.CJ.17656

APARTAMENTO 2/4 no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro de empregada, área de serviço e 1 vaga de garagem. aluguel sem burocracia. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, sala localização! Próximo à praça do avião no setor aeroporto. Valor do aluguel R\$700,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

Excelente **APARTAMENTO** no Setor Goiânia 2. Possui 2/4 sendo 1 suite, sala, cozinha, sacada e 1 vaga de garagem descoberta. Lazer completo. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2 e ¾ no parque industrial paulista próximo ao HUGO 2. Lazer completo. Aluguel negociável. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO próximo ao colégio Visão no setor Bueno. Possui 3 quartos sendo 1 suite, banheiro social, área de serviço, sacada, sala e 1 vaga de garagem. Completo em armários. Área de lazer completa. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

FLAT no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

FLAT no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

JARDIM TODOS OS SANTOS em Senador Canedo perto do banco Itau centro casa de 3/4 - 1 suite ,sala,cozinha e área de serviços R\$220 Mil (62) 8130-42 40/94 90-2310

CBF ganha apoio e apresentará candidatura para sede Mundial feminino

LUIZ F. MENDES

Com o aval do governo federal, a CBF irá apresentar formalmente a candidatura do Brasil para sediar a Copa do Mundo Feminina de 2027. A apresentação acontecerá nos próximos dias nas reuniões que antecedem o Congresso da Fifa, que acontecerá em Ruanda. O presidente da confederação brasileira, Ednaldo Rodrigues, viaja neste fim de semana ao país para participar dos encontros.

A CBF já havia manifestado o interesse em ser sede do Mundial, mas agora o governo federal promete entrar de cabeça no projeto. “O presidente Lula é o maior entusiasta. Ele já perguntou ‘quando que eu entro, quando eu começo a trabalhar para que isso dê certo?’”, revelou neste sábado o secretário nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, José Luís Ferrarezi, após participar de um seminário de gestão esportiva organizado pela FGV, no Rio. De acordo com Ferrarezi, dirigentes da CBF irão se reu-



Reprodução

nir com a ministra do Esporte, Ana Moser, entre os dias 20 e 22 deste mês para apresentar o caderno de encargos. “Nós dialogamos, sim, com a CBF, para que eles pudessem estar agora no Congresso da Fifa e dizerem ‘o Brasil tem interesse’. Para que o Brasil se credencie e a CBF vá lá e diga que sim, o governo federal tinha que dar o aval. Fizemos a conversa e existe o

interesse do governo federal”, disse o secretário. “Daquilo que é o caderno de encargos, o Brasil já tem. São as arenas – mais do que é necessário, inclusive – e a questão da mobilidade, que também já foi feito. O Brasil está muito credenciado, nunca houve uma Copa de Futebol Feminino na América do Sul”, acrescentou o secretário. Ednaldo Rodrigues disse

ainda não saber quem serão os concorrentes do País na disputa para sediar o Mundial, mas para ele a candidatura do Brasil chegará forte. “Nessa viagem que faço agora para o Congresso da Fifa nós vamos ratificar nossa vontade de sediar a Copa do Mundo de 2027 aqui no Brasil, por tudo o que tem o Brasil a oferecer de tranquilidade, de ter os melhores

equipamentos, ainda advindos da Copa do Mundo de 2014. Eles estão preservados cada vez mais, (além de estarmos) melhorando outros estádios, que não são arenas”, sustentou. “Acredito muito no potencial do nosso País.”

Tanto Ferrarezi quanto Ednaldo garantiram que “diversos estados” já manifestaram interesse em terem cidades-sede. São Paulo, Rio de Janeiro, Amazonas, Mato Grosso, Distrito Federal e Pará são alguns deles.

As potenciais cidades-sede e o total de estádios que sediarão a competição, porém, ainda não estão em debate – a Fifa exige pelo menos oito. A discussão deverá avançar a partir das reuniões com o ministério do Esporte.

“Tenho certeza que, independente do custo, é um investimento no futebol brasileiro, é um investimento para que o País possa ter uma economia mais aquecida, porque demanda várias cadeias do futebol, hotéis, traslados, tudo que seja possível para aquecer a economia”, comentou Ednaldo Rodrigues.

Brasil bate Uruguai na estreia da Copa América de beach soccer



LUIZ F. MENDES

O Brasil estreou com o pé direito na edição 2023 da Copa América de beach soccer que é disputada em Rosário (Argentina), pois derrotou, neste domingo (12), o Uruguai por 6 a 2.

Na etapa inicial, a seleção brasileira abriu uma vantagem de quatro gols, que saíram dos pés de Benjamin Jr., Mauricinho, Zé Lucas e Brendo. No segundo tempo, a equipe de Marco Octavio diminuiu a intensidade, mas Edson Hulk ampliou a vantagem do Brasil.

O Uruguai conseguiu descontar com Miranda, em cobrança de falta. Porém, Brendo voltou a marcar, com um belo chute de primeira, para confirmar a vitória brasileira. No fim, os uruguaios fecharam o marcador com novo gol de Miranda.

“Fiquei muito feliz em poder marcar um dos gols do Brasil na nossa estreia na Copa América e no mesmo dia do meu aniversário. Dedico esse gol à minha família e ao torcedor brasileiro que está na torcida pela nossa seleção”, declarou Benjamin Jr., que completou 29 anos neste domingo.

A equipe canarinho volta a entrar em campo pela competição a partir das 17h (horário de Brasília) da próxima segunda-feira (13). O adversário será a seleção peruana.

“Temos um elenco bastante capacitado para encarar as dificuldades que a Copa América e toda a sua tradição impõem. Ainda mais nesse ano que será também classificatória para a Copa do Mundo FIFA. Vamos usar toda a nossa experiência para levar o Brasil a mais um mundial”, concluiu.

Goianão: capital sai na frente e leva vantagem ao jogo de volta

LUIZ F. MENDES

Favoritos antes da bola rolar, Atlético-GO e Goiás abriram vantagem em relação a seus adversários, Aparecidense e Anápolis, respectivamente, nas semifinais do Campeonato Goiano. A dupla da capital está a um empate, cada, de avançar à final do Estadual. Os jogos de volta serão no próximo domingo (9), em Goiânia.

Também em comum, os dois times da capital vivos no Goianão têm o fato de que vão dividir atenção com a Copa do Brasil entre os jogos da semifinal. Na quarta-feira (15), Atlético-GO e Goiás decidem futuro na competição nacional em jogo único da 2ª fase sob o alerta da eliminação recente de um conterrâneo, o Vila Nova, nesta fase. Um tropeço pode trazer aos semifinalistas carga de pressão.

No fim de semana, Atlético-GO e Goiás venceram seus adversários pela dife-



rença de um gol. No Anníbal Batista de Toledo, o Dragão fez 2 a 1 na Aparecidense, com gol decisivo marcado aos 49 minutos do 2º tempo após cobrança de pênalti convertida pelo meia Bruno Tubarão - foi o primeiro dele com a camisa atleticana.

“O Atlético-GO foi mais lúcido no jogo, e a Aparecidense mais reativa. Acho que

isso trouxe a vitória. Foi dentro do que esperávamos, ter uma vantagem, mas vamos encontrar uma equipe difícil (no jogo da volta). Temos que jogar com a mesma seriedade dentro da nossa casa, com apoio do nosso torcedor, para que a gente chegue na final”, disse o presidente do Dragão Adson Batista.

“Tivemos alguns erros, o

que é normal. Tivemos que nos adaptar ao gramado, às transições deles (Anápolis). Vamos corrigir para o segundo jogo. O mais importante foi que nossas jogadas fluíram. Conseguimos a vitória em uma jogada que foi trabalhada na semana. Não tem nada ganho, estamos cientes disso. Vamos mudar o foco agora, ir para a Copa do

Brasil, mas iremos trabalhar depois pela classificação (no Goiano)”, comentou o lateral esquerdo Sander, que deu o passe para o gol marcado por Bruno Melo contra o Anápolis.

Os desafios da dupla da capital, no entanto, não eram fáceis. Anápolis e Aparecidense não tinham perdido como mandantes neste Goianão até os jogos de ida da fase semifinal, quando conheceram seus primeiros reveses em casa.

O Galo da Comarca somava duas vitórias e cinco empates após sete jogos, enquanto o Camaleão tinha vencido cinco vezes no Anníbal e empatado um duelo. A única equipe, entre os semifinalistas, que ainda não perdeu como mandante é o Goiás (seis vitórias e um empate).

“Nossa equipe fez um bom jogo. Faltou a gente concluir melhor as finalizações, eu tive duas chances e errei. O jogo está em aberto. Lá (na Serriinha), vai ser jogo bom, vamos tentar a vitória”, disse o meia Ariel, do Anápolis, à DAZN.



A tragédia do Brasil: como funciona a democracia sem povo

SARA ANDRADE

Você pode se sentir confortável, aqui. Nesta coluna, faça-se em casa. A cada texto aberto, você deve tirar os teus sapatos, desabrochar os cintos e abrir as braguilhas que estão oprimindo pelancas extrapoladas que às vezes são nosso maior orgulho, às vezes nossa maior decepção.

Pode estar fora do seu conhecimento, mas a experiência de ter um lugar só nosso para que possamos, em secreto, falar a verdade sobre o que realmente acontece em nossas vidas e passa por nossas mentes é a exata experiência de estar num confessionário: quando a libertação chega a partir da franqueza absoluta.

Pelo menos por enquanto, você não precisa se preocupar em parecer limpinho, bonitinho e cheirosinho: como não devem estar destrocados os nervos daqueles que dormem, acordam e respiram nessa caixa sufocante?

É por isso que eu te chamo não só a admitir, mas quem sabe a perceber pela primeira



Reprodução

vez, ó pobre virgem ingênua, que você foi selecionado, há muito tempo, inclusive para atuar como um figurante sem falas, na medíocre tragédia brasileira –que me impressiona estar em exibição contínua devido à qualidade.

Faltam pedaços em toda a narrativa; algumas folhas foram rasgadas pelos atores mais espertos. Sobre borrões

dos primeiros capítulos convenientemente apagados, algum censor “meia boca” reescreveu um novo conto, onde os primeiros heróis, nas poucas vezes que são lembrados, figuram agora como vilões maquiavélicos. Os verdadeiros criminosos, por sua vez, chegam às honras do heroísmo.

A minha pergunta, finalmente, é esta: você acreditou,

não é mesmo? Você já caiu como um patinho no conto enfeitado da democracia tupiniquim da Barbie Girl Produções? Caiu, sim, malandrão. Eu sei. Logo você, tão esperto. Mais inteligente que seus amigos, mais ágil que seus pais, mais informado que seus avós... maquiaram seu rosto como o de um palhaço, por falta de espelho você confiou,

subiu desse jeito no palco e até agora não desceu.

Veja, todos nós temos assistido a televisão demais. Temos ouvido discursos demais. Lido besteiras demais. Dado importância imerecida a diversos coadjuvantes que fizeram mestrado em futilidade quântica e doutorado em malandragem retórica. Não é de estranhar: fomos criados

por um único canal de televisão com noventa milhões de expectadores diários, quatro outras opções chatíssimas para o domingo, três ou quatro grupos de jornais que ainda por cima concordavam entre si, e uma educação cujos conteúdos têm de obedecer a diretrizes do governo.

Se a gente erguer os pés e ter a curiosidade de espiar por cima da multidão, veremos a realidade como se, desde pequeno, cada brasileiro tivesse ganhado um pacotinho de certezas e frases prontas que foi anexado cirurgicamente ao seu corpo. E agora, como adulto, o coitado não apenas já se acostumou, como gosta de passear com ele por aí.

O que dificilmente passa pela cabeça é abrir o saquinho e sentir o cheiro da realidade: era, desde o começo, uma espécie de bolsa de colostomia. Isso mesmo: você anda balançando um saquinho de bosta há dez, vinte, trinta anos... e nunca percebeu nada! Que, é duro descobrir, mas não é parte integrante e muito menos obrigatória da tua condição existencial.



DIÁRIO DO ESTADO

Líder em publicações legais no Brasil

Publicações em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União

(62) 3434-5546



Oscar: Tudo em Todo Lugar ao Mesmo Tempo vence melhor filme

LUIZ F. MENDES

Deu a lógica: “Tudo em Todo Lugar ao Mesmo Tempo” conquistou o Oscar de Melhor Filme em 2023. Dois dias antes do Will Smith meter um tapa na cara do Chris Rock e roubar a cena no Oscar 2022, “Tudo em Todo Lugar ao Mesmo Tempo” chegava aos cinemas norte-americanos de maneira bem tímida. Estreou em apenas 10 salas arrecadando modestos US\$ 500 mil.

Duas semanas depois, em abril, ampliou o circuito para 1.250 cinemas, faturando naquele fim de semana US\$ 6 milhões, atrás de produções como “Batman”, “Sonic 2” e “Ambulância”. Subiu para o pódio com a medalha de bronze no feriado da Páscoa. Depois, caiu, mas, ainda assim, se manteve de forma consistente no TOP 10 dos filmes mais vistos nos cinemas dos EUA até julho.

O primeiro ponto passa pela renovada dos membros da Academia feita ao longo dos últimos anos: em 2020 e 2021, entraram 1.090 novos integrantes da entidade vindos dos mais diversos cantos do planeta. A renovação



permite a chegada de novos pensamentos e maior diversidade, o que pode refletir nos resultados do Oscar.

Se nos anos 1980 ou 1990, um filme como “Tudo em Todo Lugar ao Mesmo Tempo” sequer chegaria a ser indicado por não seguir os padrões do que seria ‘filme de Oscar’ como ocorreu com clássicos como “Blade Runner” e “Matrix”, hoje, não somente é possível como ter chances de vitória não é impossível.

Isso se alia à busca por audiência: o Oscar perdeu força perante o público nos EUA, es-

pecialmente, os mais jovens. Os índices das cerimônias de 2021 e 2022 abaixo dos 20 milhões de espectadores ligaram o alerta na Academia.

Não dá para esquecer também da representatividade asiática: do diretor e roteirista Daniel Kwan passando pelos protagonistas Michelle Yeoh, Ke Huy Quan e Stephanie Hsu, a produção da A24 demonstra, mais uma vez, como Hollywood olha atentamente para o mercado do outro lado do planeta com bastante atenção. Vale lembrar que antes de “Parasita” e “Tudo em Todo Lu-

gar ao Mesmo Tempo”, a última vez em que uma obra protagonizada por personagens ou atores da região a conquistou Melhor Filme foi “O Último Imperador”, em 1986.

Por fim, não dá para negar que a fraqueza dos rivais também pesou: durante toda a temporada, ninguém se firmou como rival do filme. Para piorar, nem narrativa havia neste ano para o Oscar ir para outro candidato como ocorreu com “Moonlight” ajudado pelo fantasma do #OscarSoWhite para bater “La La Land”, em 2017.



Mulher consegue autorização para batizar filha com nome inédito no Brasil

FAUSI HUMBERTO

Uma bebê foi a primeira a ter um nome diferente registrado no Brasil. A mãe da garota também tem outra filha batizada de forma peculiar. Os funcionários do cartório chegaram a celebrar a autorização inédita para documentar o nascimento da criança. A advogada Daniele Xavier se decidiu pelo nome da filha quando ela e a irmã pesquisavam sobre o assunto na internet. O caso inusitado aconteceu em São Paulo.

Ao chegar no balcão do cartório dentro da maternidade onde a criança nasceu, a advogada Daniele achou

estranho o comportamento da atendente. A funcionária passou alguns minutos pesquisando o nome informado pela puérpera e não encontrou nenhum no sistema. Por isso, o cartório central precisou ser acionado antes de o processo ser concluído.

“Fizemos algumas pesquisas e vimos que existia o nome Amayomi. Achei super parecido com o nome da mais velha, Amabile e Amayomi, então decidi naquele momento que seria Amayomi. Houve a autorização e alegria veio para todos por ser um marco, algo histórico para o cartório”, lembrou em entrevista à revista Crescer.



edredom & pipoca

Dicas pra você que adora curtir um filme em baixo do edredom...

edredomepipoca.com.br



@edredomepipoca

